

EDITAL DE INSCRIÇÃO – 2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO E DE DOUTORADO
EM MEDICINA E SAÚDE HUMANA

ABERTURA

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) comunica que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Programa de **Mestrado em Medicina e Saúde Humana** e 10 (dez) vagas para o Programa de **Doutorado em Medicina e Saúde Humana**. Poderão se inscrever profissionais graduados em Medicina e demais profissões da área de saúde e afins, no período de **22 de outubro a 17 de novembro de 2025**. Informações sobre os requisitos para a inscrição poderão ser obtidas no e-mail: comercialposstricto@bahiana.edu.br, pelo site <https://www.bahiana.edu.br/processo-seletivo-medicina-e-saude-humana/> e/ou através do Setor Comercial de Pós-Graduação - **71 98216-9844 (Ligação e WhatsApp)**, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Medicina e Saúde Humana

A missão atual do PPgMSH da EBMSP é preparar uma equipe multidisciplinar para a abordagem integral da saúde nos seus aspectos biopsicossociais.

O mestrado objetiva o aprofundamento dos conhecimentos técnico, científico e ético, visando à formação de recursos humanos para o melhor exercício da pesquisa, docência e assistência, utilizando metodologia de “aprendizagem baseada em problemas” e a capacidade de “avaliação de evidências científicas”.

O doutorado tem por finalidade o desenvolvimento da capacidade de pesquisar, com autonomia e originalidade, e de adicionar novos conhecimentos.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- **Clínica Médica**
- **Virologia Humana**
- **Neurociências**

3. PRÉ-REQUISITOS

Medicina e Saúde Humana

MESTRADO:

O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde Humana, doravante denominado PPgMSH, requer, como pré-requisito, o Diploma, reconhecido pelo MEC, do curso de graduação em Medicina ou outras profissões da área de saúde e afins.

DOUTORADO:

O curso de doutorado requer, como pré-requisito, o título de mestre na área de saúde, em curso reconhecido pelo MEC, com submissão do artigo para dissertação defendida recentemente, ou seja, até 9 (nove) meses, e carta de aceitação ou artigo publicado para dissertação defendida há mais de 10 (dez) meses. Para aqueles que não têm o título de mestre, são exigidos dois artigos publicados, no último triênio, em revista indexada em base bibliográfica sendo um deles, obrigatoriamente, como primeiro autor.

4. CURSO, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas 30 (trinta) vagas, conforme apresentado no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS*	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Doutorado	Matutino/Vespertino	10 vagas	48 meses	Semestral
Mestrado	Matutino/Vespertino	20 vagas	24 meses	Semestral

***podendo haver remanejamento de vagas entre mestrado e doutorado por decisão da comissão avaliadora dos Programas.**

A partir da Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 e das recomendações do Plano Nacional de Pós-graduação 2025-2029, o curso de pós-graduação de Mestrado e de Doutorado em Medicina e Saúde Humana, com o objetivo de promover ações afirmativas e políticas de equidade no acesso ao Programa, reserva 10% das vagas para candidatos(as), sendo 2 vagas para o mestrado e 1 vaga para o doutorado. As vagas reservadas terão bolsas 100% Bahiana, concedidas com base nos seguintes critérios de interseccionalidade e vulnerabilidade socioeconômica:

- **autodeclarados/as pretas/os e/ou pardas/os (7.1);**
- **pertencentes às populações do campo, da floresta e das águas (7.2);**
- **autodeclarados/as indígenas ou quilombolas (7.3);**
- **Autodeclarados/as pessoas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino (7.4);**
- **autodeclarados/as com deficiência (7.5);**
- **autodeclarados/as neurodivergentes (7.6);**
- **condição de vulnerabilidade socioeconômica - renda per capita (7.7);**
- **origem (7.8);**
- **escolarização (7.9).**

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas e políticas de equidade deverão enviar a documentação comprobatória solicitada. Caso não enviem os documentos exigidos ou recebam parecer de não conformidade por parte da banca de heteroidentificação constituída pelo curso, serão automaticamente redirecionados(as) para concorrer a uma das vagas da Ampla Concorrência.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas no período de **22 de outubro a 17 de novembro de 2025**, exclusivamente via internet, no site acesso.bahiana.edu.br, preenchendo os dados para o respectivo Programa, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), via cartão ou boleto, e anexando os documentos solicitados, observando-se o seguinte:

5.1 Poderão se inscrever profissionais graduados em Medicina e demais profissões da área de saúde ou afins, mediante comprovação do diploma no ato da inscrição.

5.2 Após a efetivação, não será permitida qualquer mudança na inscrição.

5.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a primeira inscrição realizada para o mesmo período.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre **a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** e o(a) candidato(a).

5.5 **A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato que seja decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo(a) candidato(a).

5.6 A inscrição só será efetivada após a submissão e análise da documentação exigida.

5.7 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até às **16h do 1º dia útil subsequente ao último dia de Inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico acesso@bahiana.edu.br

5.8 A resposta à solicitação de esclarecimento sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao(à) candidato(a) em até 48h úteis (quarenta e oito horas) do seu recebimento.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os documentos exigidos neste edital devem ser submetidos no acesso.bahiana.edu.br, separadamente, todos em formato PDF, nomeados **Documento Geral e Documento Avaliativos**, conforme a relação abaixo, no ato da inscrição ou até o dia **17/11/2025, às 23h59**.

6.1 DOCUMENTOS GERAIS (Anexo 1):

- ✓ Inscrição em Curso de Mestrado: É obrigatório apresentar o Diploma de Graduação frente e verso;
- ✓ Inscrição em Curso de Doutorado: é obrigatório o envio do diploma de Mestrado frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

6.2 DOCUMENTOS AVALIATIVOS:

- ✓ Anteprojeto de dissertação (para mestrado) ou tese (para doutorado), de acordo com as normas exigidas pelo PPgMSH (**Anexo 2**).

Para o mestrado:

- a) No anteprojeto, o(a) candidato(a) deve inserir como anexo os seguintes comprovantes, se houver:
 - ✓ Discente especial do PPgMSH (sugestão: cópia boleto de mensalidade);
 - ✓ Aprovação no CEP;
 - ✓ Docente de IES ou Docente da BAHIANA;
 - ✓ Bolsista de Iniciação Científica;
 - ✓ Artigo Publicado.
- b) Carta padronizada de aceite do(a) possível orientador(a) (**Anexo 3**).
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias.

Para o doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar a lista de documentos supracitada e, em acréscimo:

- ✓ Os comprovantes das atividades listadas no barema (**Anexo 4**), caso o(a) candidato(a) tenha realizado alguns dos itens descritos na ficha avaliativa;
- ✓ O comprovante do título de mestre e exemplar da dissertação de mestrado anexado à carta de submissão ou de aceite para publicação do artigo;
- ✓ A cópia dos dois artigos publicados, em situação de não possuir título de mestre;
- ✓ O Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 05 anos.

Os documentos avaliativos devem ser enviados em arquivo único em PDF, conforme Anexo 5.

O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- ✓ Se houver ausência da documentação (Gerais/Avaliativa) ou incompleta e/ou se houver mais de uma inscrição em cursos distintos para o mesmo período, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada.

7. AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS DE EQUIDADE - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

(O(s) formulário(s) e o(s) documento(s) deverá(ão) estar em ARQUIVO ÚNICO por autodeclaração)

7.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I - Formulário de Autodeclaração Étnico Racial devidamente preenchido e assinado (**Anexo 6**);

II - Uma foto frontal e uma foto de perfil individuais, recentes e coloridas, de acordo com as seguintes especificações:

- a) 01 foto frontal (de frente): colorida, da região da cabeça até a região do ombro, de forma completamente visível e centralizada;
- b) 01 foto de perfil (de lado): colorida, do ombro para cima, rosto e corpo de lado na foto;
- c) com boa resolução;
- d) com boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- e) fundo claro: procurar parede clara;
- f) sem maquiagem;
- g) sem filtros de edição;
- h) sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- i) formato da foto: png ou jpg ou jpeg.

7.2 As populações do campo, da floresta e das águas são caracterizadas por povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com a terra.

Neste contexto estão os camponeses, sejam eles agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou acampados, assalariados e temporários que residam ou não no campo. Estão ainda as comunidades tradicionais, como as ribeirinhas e as que habitam ou usam reservas extrativistas em áreas florestais ou aquáticas e ainda as populações atingidas por barragens, entre outras. As pessoas autodeclaradas do campo, da floresta e das águas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I. Formulário termo de autodeclaração de identidade do campo, da floresta e das águas (TAIC/F/A) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 7**);

7.3 As pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

Se for indígena:

I. Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADII) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 8**);

II. As declarações distintas, assinadas, cada uma, por uma liderança reconhecida, de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico.

Se for quilombola:

I. Formulário de termo de autodeclaração de identidade quilombola (TAIQ) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada **(Anexo 9)**;

II. Declaração de sua respectiva comunidade que o(a) candidato(a) reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou comprovante de residência de comunidade quilombola (Original e Cópia);

7.4 As pessoas autodeclaradas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino deverão apresentar no momento da inscrição, o seguinte formulário: Pessoas autodeclarada transgênero:

I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa Transgênero devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) **(Anexo 10)** no ato da inscrição.

Pessoas autodeclarada LGBTQIA+:

I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa LGBTQIA+ devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) **(Anexo 10)** no ato da inscrição.

Pessoa do gênero feminino:

I. Formulário de termo de autodeclaração de Pessoa do gênero feminino devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) **(Anexo 10)** no ato da inscrição.

7.5 As pessoas autodeclaradas com deficiência deverão apresentar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

I. Formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência devidamente preenchido, assinado e com foto anexada **(Anexo 11)**;

II. Relatório Descritivo de Funcionalidade;

III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses.

a) Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor);

b) O laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática;

c) O(A) candidato(a) com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;

d) O(A) candidato(a) com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;

e) Para candidatos(as) com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra ou neurologista.

7.6 As pessoas autodeclaradas neurodivergentes deverão apresentar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

I. Formulário de Identificação da Pessoa neurodivergente devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 12**);

II. Relatório Descritivo do Impacto Funcional da Neurodivergência no dia a dia do(a) candidato(a);

III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses. Será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropsicólogo(a). O Laudo médico da neuropsicologia deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) ou no Conselho Regional de Psicologia (CRP) que forneceu o laudo, além de conter detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática.

7.7 As pessoas autodeclaradas em condição de vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar:

I. Formulário de Declaração de Renda Per Capita Familiar devidamente preenchido e assinado (**Anexo 13**).

7.8 Origem - as pessoas candidatas residentes no interior do Estado da Bahia ou de outros estados da federação deverão apresentar:

I. Comprovante de residência;

7.9 Escolarização - as pessoas candidatas que tenham cursado, no mínimo, 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública deverão apresentar:

I. Histórico escolar.

Informações Complementares

- Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) se inscrever às vagas reservadas e poderá concorrer às vagas de Ampla Concorrência.
- Caso haja sobra de vagas na Ampla Concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos(as) que tenham optado pelas vagas reservadas às ações afirmativas e políticas de equidade, desde que aprovados(as) no processo seletivo.

- Caso haja sobra de vagas entre os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas e políticas de equidade, estas poderão ser revertidas para Ampla Concorrência, desde que aprovados(as) no processo seletivo.
- Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada posteriormente classificado(a).
- Em caso de não envio de documento comprobatório solicitado ou parecer de não conformidade por parte de banca de heteroidentificação constituída pelo curso, a pessoa será direcionada automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

O(a) candidato(a) poderá pontuar até 5,0 pontos, mediante comprovação documental e/ou autodeclaração solicitada no ato da inscrição. O(a) candidato(a) poderá pontuar

apenas uma vez em cada critério. O não envio dos documentos comprobatórios, nos casos exigidos, implicará na não pontuação no respectivo critério.

CRITÉRIOS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO
Raça/etnia	Autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a)	1,0
Populações do campo, da floresta e das águas	Camponeses ou ribeirinhas	0,5
Indígena ou quilombola	Indígenas ou quilombolas	0,5
Gênero/sexualidade	Pessoa transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino	0,5
Pessoa com neurodivergência	Sim	1,0
Pessoa com deficiência física	Sim	1,0
Pessoa em condição de vulnerabilidade socioeconômica - Renda per capita familiar	Classe E (até R\$ 1.400,00)	1,0
	Classe D (de R\$ 1.401,00 a R\$ 2.004,00)	0,5
Origem	Residentes do interior da Bahia ou de outros estados da federação	0,5
Escolarização	Cursado, no mínimo, 03 (três) anos do Ensino Fundamental e/ou Médio em escola pública	0,5

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará da análise de Currículo Lattes, análise de anteprojeto de dissertação/tese e entrevistas. Essas etapas classificatórias serão realizadas no período de 24/11/2025 a 05/12/2025. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que, na classificação, em ordem crescente, alcançarem média definida pela comissão avaliadora para ocupar as vagas oferecidas.

9. ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

1. Análise do Currículo Lattes, para o doutorado.
2. Avaliação do anteprojeto de dissertação/tese.
3. Entrevista (será realizada via link da plataforma Teams, no dia 05/12/2025,

das 13h às 17h. As orientações para o acesso ao link serão enviadas, por e-mail, no dia 02/12/25).

10. AVALIAÇÃO

Classificação do(a) candidato(a):

O processo seletivo para o PPgMSH usará como critério avaliativo as notas estabelecidas nos baremas, destinados para cada etapa. A nota é obtida somando-se o total de pontos estabelecidos em cada fase, multiplicado pelos respectivos pesos. A classificação final será apresentada em ordem decrescente, ou seja, o(a) candidato(a) com maior número de pontos será o(a) primeiro(a) colocado(a), seguindo-se aqueles com número de pontos inferior sucessivamente. Para aprovação final, a média será no mínimo 5,0.

Ficará a critério da Comissão de Seleção dos PPgMSH definir o ponto de corte para a segunda fase, utilizando como critério a classificação por quartil.

11. PESOS DAS ETAPAS

MESTRADO:

ETAPAS		PESO
1	Anteprojeto de dissertação	50
2	Entrevista	40
3	Aluno especial	2
4	Aprovação no CEP	2
5	Docente de IES/BAHIANA	2
6	Iniciação Científica	2
7	Artigo Publicado	2

- **Caso o(a) candidato(a) tenha os documentos comprobatórios contidos nos itens do 3 ao 7, deverá anexá-los ao anteprojeto.**

DOUTORADO:

ETAPAS		PESO
1	Currículo Lattes	20
2	Anteprojeto de tese	40
3	Entrevista	40

12. CURRÍCULO LATTES

O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição:

1. Currículo Lattes atualizado, nos últimos 60 dias.
2. Documentação comprobatória das informações fornecidas, de acordo com o barema, **para o doutorado (Anexo 4)**.

13. ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO / TESE

O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, o anteprojeto de

pesquisa que pretende desenvolver com a intenção de utilizar como substrato para a sua dissertação, no caso de candidato(a) ao mestrado, ou tese, no caso de candidato(a) ao doutorado. Esse anteprojeto deverá estar de acordo com as normas dos cursos de PPgMSH (**Anexo 2**).

14. CARTA PADRONIZADA DE ACEITAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Essa carta deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e deve seguir o modelo do **Anexo 3**. O(A) candidato(a) deve ter o conhecimento, desde o momento da inscrição, de que o colegiado do PPgMSH poderá trocar o(a) orientador(a) caso julgue necessário, mesmo após a aprovação do(a) candidato(a).

15. PROFESSORES ORIENTADORES

Orientadores	Áreas de Concentração	E-mail
Abrahão Fontes Baptista	Clínica Médica e Neurociências	abrahamabaptista@bahiana.edu.br
Ana Marice Teixeira Ladeia	Clínica Médica	anamarice@bahiana.edu.br
Aquiles Assunção Camelier	Clínica Médica	aquilescamelier@bahiana.edu.br
Bernardo Galvão Castro Filho	Virologia Humana	bgalvao@bahiana.edu.br
Bruno Bezerril Andrade	Clínica Médica	brunoandrade@bahiana.edu.br
Bruno Gil de Carvalho Lima	Clínica Médica	brunogil@bahiana.edu.br
Clarson Plácido Conceição dos Santos	Clínica Médica	clarson@bahiana.edu.br
Constança Margarida Sampaio Cruz	Clínica Médica	constancacruz@bahiana.edu.br
Élen Beatriz Carneiro Pinto	Neurociências	elen@bahiana.edu.br
Gilson Soares Feitosa Filho	Clínica Médica	gilson.filho@bahiana.edu.br
Gustavo Marcelino Siquara	Neurociências	gustavosiquara@bahiana.edu.br
Iza Cristina Salles de Castro	Clínica Médica	izacastro@bahiana.edu.br
Jefferson Petto	Clínica Médica	jeffersonpetto@bahiana.edu.br petto@cardiol.br
Kátia Nunes Sá	Neurociências	katia.sa@bahiana.edu.br
Luís Cláudio Lemos Correia	Clínica Médica	luis.correia@bahiana.edu.br luisclcorreia@gmail.com
Luiz Eduardo Fonteles Ritt	Clínica Médica	luizritt@bahiana.edu.br
Manuela Garcia Lima	Neurociências	manuelalima@bahiana.edu.br
Marcos Antônio Almeida Matos	Clínica Médica e Neurociências	marcos.almeida@bahiana.edu.br marcos.almeida@hotmail.com
Maria de Lourdes L. de Souza e Silva	Clínica Médica	mlourdeslima@bahiana.edu.br
Maria Fernanda Rios Grassi	Virologia Humana e Clínica Médica	fernanda.grassi@bahiana.edu.br
Mário de Seixas Rocha	Clínica Médica	marioseixas@bahiana.edu.br
Marta Silva Menezes	Clínica Médica	martamenezes@bahiana.edu.br
Milena Bastos Brito	Clínica Médica	milenabrito@bahiana.edu.br
Milena Pereira Pondé	Neurociências	milenaponde@bahiana.edu.br
Mittermayer Barreto Santiago	Clínica Médica	mittermayersan@bahiana.edu.br

Mônica Ramos Daltro	Neurociências	monicadaltro@bahiana.edu.br
Ney Cristian Amaral Boa-Sorte	Clínica Médica	neyboasorte@bahiana.edu.br
Patrícia Virgínia Silva Lordêlo Garboggini	Clínica Médica	patricialordelo@bahiana.edu.br
Paulo Lisboa Bittencourt	Clínica Médica	plbbr@uol.com.br paulobittencourt@bahiana.edu.br
Ubirajara de Oliveira Barroso Júnior	Clínica Médica	ubirajara@bahiana.edu.br

15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados até o dia 10 de dezembro de 2025 no [acesso.bahiana.edu.br](https://www.bahiana.edu.br). Os eventuais recursos dos resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados pelos(as) candidatos(as) ao colegiado do PPgMSH, por meio do e-mail: posstrictosensu@bahiana.edu.br, até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico dos programas: <https://www.bahiana.edu.br/mestrado-e-doutorado-em-medicina-e-saude-humana/> (item-Documentos).

Obs.: O resultado final será divulgado por ordem alfabética.

Em todos os recursos, o(a) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, as orientações contidas no próprio Formulário Eletrônico e neste Edital.

16. MATRÍCULA

No momento da convocação para a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail orientações sobre o passo a passo para a realização da matrícula acadêmica e financeira.

A matrícula será realizada via Web, no período de **13/01 a 16/01/2026** após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) convocado(a) e constantes do Edital de Matrícula publicado no ato.

A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- a) Foto 3x4 para a confecção do crachá de identificação de aluno;
- b) Comprovante de endereço;

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não enviar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

A vaga originada pela desistência do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) subsequente classificado(a) e ainda não convocado(a).

Após a análise da documentação anexada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

17. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem, semanalmente, às sextas-feiras (manhã e tarde) e aos sábados (manhã), eventualmente. Excepcionalmente, poderá ocorrer alguma atividade em outros dias e horários.

18. INVESTIMENTO

- Mestrado – 24 parcelas de R\$1.800,00 ou 18 parcelas de R\$2.400,00 (Total=R\$ 43.200,00).
- Doutorado – 48 parcelas de R\$ 1.666,67 ou 36 parcelas de R\$ 2.222,23 (Total=R\$ 80.000,00).

Observação: ex-alunos ou pagamento à vista do valor integral do curso têm 10% de desconto.

19. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A avaliação de proficiência em língua estrangeira será realizada durante o 1º ano de curso.

O(A) candidato(a) poderá apresentar documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de acordo com o Regimento do Programa de PPgMSH.

20. CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 22/10 a 17/11/25, até as 23h59 para envio da documentação.

As inscrições são confirmadas diretamente no Acesso Bahiana

Envio por e-mail dos links de acesso às respectivas salas por e-mail: 02/12/25.

Entrevistas: 05/12/25 (das 13h às 17h)

Homologação e publicação do resultado: até 10/12/2025

Recursos finais: 11/12 e 12/12/2025

Publicação do resultado final: 16/12/2025.

Matrícula: de 13/01 a 16/01/2026.

Início das aulas: dia 27/02/2026.

21. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no Formulário de Inscrição, serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a). Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse

o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado desse Processo Seletivo será válido para matrícula no primeiro semestre letivo de 2026.

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

Os(As) alunos(as) matriculados(as) submeter-se-ão ao Regimento da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA), ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

Salvador, 22 de outubro de 2025.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

ANEXOS

Anexo 1 - Os documentos gerais devem ser anexados individualmente no sistema acesso.bahiana

DOCUMENTOS GERAIS:

- ✓ Inscrição em Curso de Mestrado: É obrigatório apresentar o Diploma de Graduação frente e verso;
- ✓ Inscrição em Curso de Doutorado: é obrigatório o envio do diploma de Mestrado frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

ANEXO 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do curso de Pós-Graduação em Medicina e Saúde Humana

***Observação, exclusiva, para candidatos ao Mestrado:**

- **Caso o(a) candidato(a) tenha os documentos comprobatórios contidos nos itens do 1 ao 5, deverá anexá-los ao anteprojeto.**

1. Discente especial.
2. Aprovação no CEP.
3. Docente de IES ou Docente da BAHIANA.
4. Iniciação Científica.
5. Artigo Publicado.

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o anteprojeto seja digitado em Word, fonte 12 (exceto para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme). O texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre as linhas (exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem estar com espaço simples). O anteprojeto deverá ter no máximo cinco páginas, sendo aceitas mais duas páginas de anexos – ficha clínica, orçamento e cronograma (apesar de não serem considerados itens obrigatórios no anteprojeto, é aconselhável a sua apresentação).

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS:

1. **Título do projeto e nome do(a) candidato(a).**
2. **Introdução:** situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do objetivo do estudo (máximo de 1.500 palavras).
3. **Racional teórico:** revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável, inexistente ou necessita de complementação. O racional teórico não deverá ultrapassar duas páginas.
4. **Objetivo:** descrever o objetivo principal e o secundário (se houver).
5. **Metodologia do estudo:** deverá descrever, de forma objetiva, dados referentes à realização do estudo. São eles:
 - 5.1 - Desenho do estudo.
 - 5.2 - Seleção da população, critérios de inclusão e exclusão.
 - 5.3 - Aspectos clínicos ou laboratoriais a serem avaliados.
 - 5.4 - Métodos de avaliação dos aspectos a serem estudados.
 - 5.5 - Plano de análise estatística.

6. Aspectos éticos

Aspectos éticos do estudo, incluindo riscos, benefícios e aprovação do comitê de ética institucional (se for o caso) ou equivalente. Este conteúdo também pode ser apresentado como anexo.

7. Referências

Recomenda-se que as referências sejam citadas conforme ordem de entrada no texto, adotando as normas internacionais do grupo de editores científicos da área médica, em Vancouver, denominado Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (*International Committee of Medical Journals Editors* – ICMJE), conhecida como Estilo **Vancouver**. As referências, no fim do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

Exemplos:

a) Referência com até seis autores, cita-se o nome dos seis.

Ex.: Cianciarullo TI, Gualda DMR, Melleiro MM, Anabuko MH.

b) Referência com mais de seis autores, utiliza-se a expressão “et al”.

Ex.: Peres HHC, Lima AFC, Cruz DALM, Gaidzinski RR, Oliveira NB, Ortiz DCF et al.

c) Autores corporativos (órgãos governamentais, entidades, associações etc.)

Ex.: Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos. Brasília; 2003.

d) Artigo de periódico/revista em meio eletrônico

Ex.: Queiroz APO, Lima FET, Matos DPM, Oliveira SKP. Methodological aspects in the scientific production about nursing consultation: an integrative review. Online Braz J Nurs [Internet]. 2010 [cited 2013 Mar 16]; 9(3). Available from:

<http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.3043/html>.

e) Monografia considerada no todo

Ex.: Sá AC. O cuidado do emocional em saúde. 2ª ed. São Paulo: Robe; 2003.

f) Periódicos (revistas ou seriados)

Ex.: Laus AM, Anselmi ML. Ausência dos trabalhadores de enfermagem em um hospital-escola. Rev Esc Enferm USP. 2008; 42(4): 681-9.

ANEXO 3 – Carta do(a) orientador(a) do curso de Pós-Graduação em Medicina e Saúde Humana

Carta padronizada de aceitação do(a) orientador(a)

Salvador,de..... de 2025.

À Senhora
Prof.^a Dra. Ana Marice Teixeira Ladeia
Coordenadora da PPGMSH
Escola Bahiana de Medicina e Saúde
Pública Salvador-Bahia

Prezada coordenadora,

Apresento a esse colegiado o(a) candidato(a)....., que pleiteia vaga no concurso de mestrado/doutorado da EBMSP com o anteprojeto de dissertação/tese intitulado.....

Certifico que esse anteprojeto foi elaborado, conjuntamente, por mim e pelo(a) candidato(a), e que faz parte da linha de pesquisa..... (ou trata-se de projeto isolado que não faz parte de nenhuma linha de pesquisa), desenvolvida nessa pós-graduação. Acrescento que o(a) candidato(a) tem as minhas melhores referências e que está apto(a), em caso de aprovação.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do/a orientador/a)

ANEXO 4 – Barema – Exclusivo para o Doutorado.

(O barema será preenchido pela comissão avaliadora)

Necessário anexar documentação comprobatória das produções dos últimos 05(cinco) anos**

1. IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS		
1.1 Nome		
1.2 Doutorado em Medicina e Saúde Humana		
ATIVIDADE	VALOR DO ITEM (valor por documento)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2. ATIVIDADE CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (Últimos 05 anos)**		
2.1 Programa de Iniciação Científica	5,0	5,0
2.2 Programa de Monitoria	2,0	4,0
2.3 Programa de Extensão	1,0	3,0
2.4 Apresentação em Seminário Estudantil de Pesquisa	1,0	4,0
TOTAL		16
3. FORMAÇÃO APÓS A GRADUAÇÃO		
3.1 Pós-graduação ou equivalente (duração ≥ 1 ano).	5,0	10,0
3.2 Estágio ou treinamento (duração ≥ 1 ano)	2,0	4,0
3.3 Cursos de aperfeiçoamento e participação em disciplinas como aluno especial nos programas de pós-graduação.	0,5	1,0
TOTAL		15
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS* (Últimos 05 anos)**		
4.1 Apresentação em Congresso Internacional	3,0	6,0
4.2 Apresentação em Congresso Nacional	2,0	4,0
4.3 Apresentação em Congresso Regional/Local	1,0	2,0
4.4 Participação em eventos científicos internacionais como ouvinte	2,0	4,0
4.5 Participação em eventos científicos nacionais, regionais ou locais como ouvinte	0,5	1,0
TOTAL		17
5. PUBLICAÇÕES/PRODUTOS* (Últimos 05 anos)**		
5.1 Publicação de artigo em periódico indexado ou registro de produto ou patente	5,0	10,0
5.2 Publicação de artigo em periódico sem indexação	3,0	12,0
TOTAL		22
6. ATIVIDADE DE DOCÊNCIA E ORIENTAÇÃO		
6.1 Docência em IES (graduação/pós-graduação)	2,0/ano	12,0
6.2 Preceptorial, tutoria, supervisão ou similar (graduação/pós-graduação)	2,0/ano	2,0
6.3 Orientação de trabalho de conclusão de cursos	2,0	2,0
TOTAL		16
7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
7.1 Exercício profissional técnico	2,0/ano	10,0
7.2 Gestão em IES ou empresa/hospitais/clínicas	2,0/ano	4,0
TOTAL		14
8. PONTUAÇÃO FINAL		100

*Será considerada a pontuação máxima de cada item avaliativo.

Anexo 5 – Modelo de arquivo único em PDF, para envio dos documentos avaliativos:

Obs.: Cada documento deverá estar em uma nova página.

Sugestão de site para combinar os arquivos em PDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

DOCUMENTOS AVALIATIVOS

1. Currículo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 05 anos, vide Anexo 3 (**Apenas candidatos ao Doutorado deverão inserir documentação comprobatória**);
2. Carta padronizada de aceitação do(a) orientador(a) (Vide anexo 2);
3. Anteprojeto de dissertação (para mestrado) ou tese (para doutorado), de acordo com as normas exigidas pelo PPgMSH (Anexo 1).

Página 1:

Capa:

NOME DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE HUMANA

MESTRADO / DOUTORADO

Página 2:

4. Currículo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 05 anos, vide Anexo 3 (**apenas candidatos ao doutorado deverão inserir documentação comprobatória**);

Página 3:

5. Carta padronizada de aceitação do(a) orientador(a) (Vide anexo 2);

Página 4:

6. Anteprojeto de dissertação (para mestrado) ou tese (para Doutorado), de acordo com as normas exigidas pelo PPgMSH (Anexo 1).

ANEXO 6 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL:

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

- ☐ **Preto(a)**
☐ **Pardo(a)**

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão de heteroidentificação, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 7 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS (TAIC/F/A):

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS
(TAIC/F/A)**

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) no _____ endereço:
_____,
no município de _____, estado de _____, venho, por meio
desta, **me autodeclarar como integrante dos povos e comunidades do campo, da floresta e das águas
(TAIC/F/A)**, reconhecendo-me como:

- ☐ Agricultor(a) familiar
☐ Extrativista
☐ Pescador(a) artesanal
☐ Ribeirinho(a)

☐ Morador(a) de comunidade tradicional
☐ Outro: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 8 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro meu pertencimento ao povo indígena
_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 9 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ)

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro meu pertencimento à comunidade quilombola
_____ situada no/s Município/s de
_____, Estado _____ e que mantenho laços
familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

**ANEXO 10 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO(TAPT) OU
LGBTQIA+ OU DO GÊNERO FEMININO**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO (TAPT) ou LGBTQIA+ OU DO
GÊNERO FEMININO**

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que me identifico como:

- ☐ **Mulher Transgênero**
- ☐ **Homem Transgênero**
- ☐ **Travesti**
- ☐ **Pessoa não binária**
- ☐ **LGBTQIA+**

- ☐ **Do gênero feminino**

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

Anexo 11 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

- () Física
- () Intelectual
- () Auditiva
- () Múltipla
- () Visual

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 12 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que me identifico como pessoa neurodivergente, reconhecendo que apresento uma ou mais das seguintes condições que se enquadram no espectro da neurodiversidade:

- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- ☐ Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- ☐ Dislexia
- ☐ Discalculia
- ☐ Transtorno do Processamento Auditivo
- ☐ Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (Dispraxia)
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Outra(s) condição(ões) neurodivergente(s): _____
- ☐ Prefiro não especificar

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 13 – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que Renda Domiciliar per capita mensal é:

- () Classe E – até R\$1.400,00 (Extrema Pobreza)
- () Classe D – de R\$ 1.401,00 a R\$2.500,00 (Pobreza)
- () Classe C – de R\$ 2.500,01 a R\$ 8.500,00 (Classe média)
- () Classe B – R\$ 8.501,00 a R\$ 11.500,00 (Classe média)
- () Classe A – R\$ acima de 11.500,00 (Alta)

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura